

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Estudo Técnico Preliminar 68/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23292.017298/2026-00

2. Número de Pregão

11/2026

3. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) possui como missão institucional promover a inclusão social e formar cidadãos mediante a educação profissional, científica e tecnológica. A consecução deste objetivo se dá pela oferta de uma diversificada gama de cursos, abrangendo desde a formação continuada e o ensino técnico até a graduação e a pós-graduação.

Para a plena execução de suas atribuições, o IFSC fundamenta suas contratações no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a fase preparatória das licitações pautada pelo planejamento e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração (Art. 11, inciso I).

A presente contratação compreende a aquisição de materiais de consumo didáticos e de infraestrutura predial essenciais ao funcionamento da instituição, dividindo-se em duas vertentes complementares:

- **Vertente Pedagógica (Suporte Didático):** Destinada ao suporte de atividades práticas em laboratórios, com especial ênfase nos cursos das áreas de construção civil, edificações, saneamento e engenharias correlatas. A natureza prática e experimental dessas matrizes curriculares exige o suprimento contínuo de insumos reais de mercado. A ausência de tais materiais comprometeria o cumprimento do calendário acadêmico, impossibilitaria a execução de experimentos previstos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e privaria o discente do manuseio de insumos técnicos indispensáveis para sua formação profissional.
- **Vertente Operacional (Manutenção e Infraestrutura):** Destinada ao fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas dos *campi*. Em observância ao Princípio da Eficiência (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a manutenção regular e a adequada infraestrutura de suporte predial são imperativas para garantir a funcionalidade, a salubridade e a integridade dos ambientes de aprendizagem, mitigando riscos de acidentes laboratoriais por improvisações.

A fim de atender de forma célere às demandas dinâmicas e imprevisíveis da instituição, adota-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme autorizado pelo Art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Este modelo viabiliza uma aquisição compartilhada e centralizada que atende às especificidades da Reitoria e de seus 22 *campi* participantes espalhados pelo estado de Santa Catarina: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul (Centro), Jaraguá do Sul (Rau), Joinville, Lages, Palhoça, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

Essa modelagem visa otimizar a gestão de suprimentos e garantir o pleno suporte às atividades finalísticas da autarquia, fundamentando-se nos princípios da eficiência e da economicidade para fins de obtenção de economia de escala e padronização dos insumos, conforme preconiza o Art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A definição dos itens, quantitativos e o balizamento de preços que compõem o presente certame originaram-se de levantamentos técnicos realizados pelos Departamentos Acadêmicos e de Infraestrutura do IFSC, fundamentados nas requisições individuais de cada unidade, seguindo o rito procedimental abaixo:

1. **Identificação e Consolidação das Demandas:** Em observância à fase preparatória da licitação (Art. 18), cada unidade integrante submete suas requisições contendo o detalhamento do objeto, justificativa e as especificações técnicas indispensáveis ao atendimento de suas particularidades operacionais.

2. Formalização do Preço Estimado (Art. 23): A pesquisa de preços é conduzida com base nas informações técnicas fornecidas, utilizando-se de parâmetros balizadores (como o Painel de Preços e contratações similares) para assegurar que os valores de referência reflitam a realidade de mercado e garantam a exequibilidade da futura contratação.
3. Elaboração do Termo de Referência e Edital: Com o acervo de informações colhidas, o setor de compras procede à elaboração dos instrumentos convocatórios. Neles são fixadas as condições de participação, critérios de seleção e obrigações contratuais, assegurando um processo isonômico e transparente.

O lançamento da Intenção de Registro de Preços (IRP) no sistema oficial (*compras.gov.br*) fica condicionado à prévia emissão e aprovação de parecer técnico conclusivo pela área requisitante. Essa medida visa garantir a estrita conformidade das especificações dos materiais de construção civil e o alinhamento estratégico com o Plano de Contratações Anual (PCA) da instituição antes da divulgação do certame para a manifestação de interesse de outros órgãos da Administração Pública.

Registra-se que a fase preparatória desta contratação foi realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação, designada formalmente por meio de Portaria específica da instituição, devidamente anexada aos autos. Todavia, com o objetivo de garantir a celeridade processual, a desburocratização e a eficiência operacional na plataforma digital, a inserção de dados, a instrução e a assinatura dos artefatos no sistema foram delegadas à Coordenação de Compras e Contratos – Câmpus Florianópolis.

Esclarece-se que as especificações técnicas, quantitativos e demais diretrizes aqui inseridas refletem integralmente o planejamento técnico e o consenso construído pelos integrantes da referida comissão, embora a autoria e a tramitação sistêmica do documento fiquem concentradas na área de compras para fins de otimização do fluxo administrativo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Câmpus Jaraguá do sul RAU	Anderson Antonietti/ Fabiana Schrodi
Câmpus Canoinhas	Cleiton Arendartchuk/ Cassiano
Câmpus Garopaba	Pablo Sampietro Vasconcelos
Câmpus Chapeco	Eliandro Minski/ Maurício Daniel Marczal
Câmpus Itajaí	Ângela Gonçalves
Câmpis Jaraguá do Sul - Centro	Vanessa Dal-Ri Gaia
Câmpus Xanxerê	Carlos Vieira
Câmpus Urupema	Patricia/ Samuel
Câmpus São Carlos	Ana Paula Antonello Sieg
Câmpus Joinville	Euclésio
Câmpus São Miguel do Oeste	Kacia Pavlak
Câmpus Criciúma	Daniel Máximo
Câmpus Florianópolis	Alexandre Damoli/ Romário da Silva Araujo/ Rafael Andrade de Souza/ Alan Fernandes dos Santos
Câmpus Gaspar	Vanderleia
Câmpus Lages	KATHILCE MARTINS AMORIM/JOSE MECABO JUNIOR
Câmpus Palhoça	FERNANDA JAMILLE KUNTZE
Câmpus São José	SABRINA MIRANDA COVALSKI/ CARLOS EDUARDO GONCALVES
Câmpus São Lourenço do Oeste	DANIELA BERNARDI
Câmpus Caçador	GABRIEL HERMANN NEGRI

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá submeter-se ao credenciamento previsto no Edital e aos critérios de seleção do fornecedor estipulados no Termo de Referência do Pregão Eletrônico a ser publicado.

Para fins de habilitação, a licitante deverá possuir registro ativo no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), abrangendo, no mínimo, os seguintes níveis de credenciamento:

- Nível I – Credenciamento;
- Nível II – Habilitação Jurídica;
- Nível III – Regularidade Fiscal Federal.

Nota sobre Garantia: Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Para garantir a execução do objeto e resguardar a Administração Pública, a contratação observará os seguintes parâmetros operacionais:

Locais de Entrega: O fornecedor adjudicado deverá realizar a entrega dos materiais de forma fracionada e descentralizada, diretamente nos almoxarifados ou locais indicados por cada um dos 22 *campi* participantes, conforme cronograma expedido nas respectivas ordens de fornecimento ou notas de empenho.

Prazo de Entrega: O licitante vencedor terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), para efetuar a entrega integral dos itens solicitados.

Condições de Recebimento: Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior conferência técnica quantitativa e qualitativa pela equipe responsável de cada unidade. Esta avaliará a integridade física do material e a estrita conformidade com as descrições do edital antes de emitir o recebimento definitivo.

Critérios de Sustentabilidade Ambiental: Em cumprimento aos artigos 5º e 26 da Lei nº 14.133/2021, será exigido que os materiais e suas respectivas embalagens observem diretrizes de menor impacto ambiental. Será dada prioridade a produtos recicláveis ou que possuam planos de descarte e logística reversa em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Além disso, os interessados deverão atender integralmente aos requisitos técnicos descritos no detalhamento dos itens do Quadro de Especificações Mínimas (Anexo I) do edital.

6. Levantamento de Mercado

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) como modelo de contratação justifica-se, primordialmente, pela natureza das necessidades do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), caracterizadas pela imprevisibilidade cronológica e pela sazonalidade na demanda por materiais de consumo de construção civil.

As demandas por reparos, manutenções corretivas e adaptações na infraestrutura predial dos campi ocorrem de forma assistemática ao longo do exercício. Somado a isso, há a necessidade contínua de atendimento às atividades pedagógicas e acadêmicas, onde tais insumos são utilizados como material didático essencial em aulas práticas, laboratórios, oficinas e projetos de pesquisa/extensão dos cursos técnicos e superiores da instituição.

Diante desse cenário — que depende tanto do desgaste natural das instalações e de intempéries quanto do fluxo do calendário acadêmico —, torna-se inviável e economicamente ineficiente a definição prévia de um cronograma rígido de entregas para esses insumos.

Ademais, a utilização do SRP atende diretamente aos princípios da eficiência, da economicidade e da segregação de riscos na Administração Pública, mitigando dois gargalos logísticos e financeiros cruciais:

Prevenção de Desperdícios por Perecibilidade: Certos insumos essenciais, como cimento, cal e argamassa, possuem prazos de validade restritos e são altamente sensíveis a condições climáticas (umidade). A aquisição imediata e integral desses materiais geraria o risco iminente de perda de qualidade e perecibilidade antes de sua efetiva aplicação nas obras ou nas aulas práticas, resultando em manifesto prejuízo ao erário.

Otimização Logística e de Armazenamento: Os materiais de construção civil, em sua maioria, são volumosos e pesados (como tijolos, telhas, areia e sacarias). O IFSC não dispõe de espaço físico adequado ou galpões de armazenamento estruturados para estocar grandes volumes de forma segura, sem comprometer as atividades pedagógicas, a livre circulação ou a segurança dos estudantes e servidores nos *campi*.

Portanto, o Registro de Preços consolida-se como a modelagem de contratação ideal, pois permite que a instituição firme o compromisso de fornecimento com preços registrados, realizando as aquisições de forma fracionada e sob demanda (entregas parceladas). Isso onera o orçamento público apenas no momento exato da necessidade — seja para uma manutenção emergencial, seja para o cronograma de uma disciplina prática —, garantindo que os materiais sejam entregues dentro dos padrões de qualidade e prontos para uso imediato.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de materiais de consumo de construção civil, destinados a atender às demandas de infraestrutura e às atividades didáticas do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Os itens e quantitativos desta solução estão detalhados no Anexo I - Quadro de Especificações Mínimas.

A modelagem adotada prevê o fornecimento dos bens de forma fracionada, com entregas parceladas e executadas sob demanda ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação prévia e formalizada das unidades requisitantes.

Essa estratégia de contratação garante que o orçamento do IFSC não seja integralmente comprometido de forma imediata. O impacto financeiro e orçamentário ocorrerá exclusivamente no momento da efetiva necessidade de cada campus, formalizada por meio da emissão da respectiva nota de empenho. Com isso, assegura-se uma gestão fiscal responsável, perfeitamente alinhada aos fluxos reais de consumo da instituição, mitigando riscos de depreciação de materiais e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, sob o rito do Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento por [Menor Preço por Item].

A escolha do modelo encontra amparo legal no inciso II do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, que prevê a adoção do SRP quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Diante disso, e considerando que as necessidades mapeadas integram os Planos de Contratação Anual (PCA) da instituição, o SRP apresenta-se como o modelo ideal, conferindo ao IFSC a flexibilidade necessária para adquirir os insumos conforme a disponibilidade orçamentária e a demanda das áreas requerentes ao longo da vigência da Ata.

A adoção do SRP para esta contratação apresenta vantagens gerenciais e operacionais preponderantes para a Administração:

- **Otimização do Fluxo de Caixa e Orçamentário:** Diferente de uma compra tradicional, o SRP desobriga o IFSC de empenhar a totalidade dos recursos de forma imediata. O orçamento é onerado de maneira gradativa, acompanhando a real execução financeira e as disponibilidades orçamentárias ao longo do exercício.
- **Ciclo de Recebimento Controlado (Gestão Logística):** As entregas parceladas garantem o fluxo contínuo de materiais diretamente nas unidades demandantes, eliminando a necessidade de grandes almoxarifados centrais. O recebimento e a conferência dos materiais (prazos de validade e especificações técnicas) serão realizados pelos fiscais locais designados em cada campus.
- **Agilidade e Prontidão no Atendimento:** Uma vez registrada a Ata, o atendimento a manutenções corretivas emergenciais ou o fornecimento de materiais didáticos para o início de novos módulos práticos ocorrem de forma célere, reduzindo o tempo de resposta burocrático e evitando a paralisação de atividades acadêmicas ou administrativas.
- **Flexibilidade Qualitativa e Quantitativa:** O modelo permite requisitar apenas os itens e os quantitativos estritamente necessários para cada intervenção ou aula prática programada, conferindo à administração a maleabilidade necessária para lidar com a imprevisibilidade inerente à manutenção predial e ao fluxo do calendário acadêmico.
- **Padronização e Ganho de Escala:** A centralização das demandas de múltiplos campi em um único certame licitatório atrai maior competitividade no mercado e confere ao IFSC um poder de barganha ampliado, resultando em economia de escala e na obtenção de propostas financeiramente mais vantajosas para a Administração Pública.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição das quantidades dos materiais de consumo para Construção Civil foi estabelecida mediante a consolidação das demandas registradas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, em estrita observância ao Planejamento Estratégico de Contratações do IFSC.

7.1. Fundamentação do Planejamento (Art. 12 e 18 da Lei nº 14.133/2021)

As estimativas de consumo foram pautadas pelos seguintes instrumentos de governança:

- Documentos de Formalização de Demanda (DFDs): Elaborados pelas unidades requisitantes e aprovados pelas respectivas instâncias superiores, atestando a necessidade real e a adequação ao interesse público.
- Plano de Contratações Anual (PCA): Os itens encontram-se devidamente previstos no PCA 2026 (Contratação nº 112026), garantindo o alinhamento com a dotação orçamentária e o cronograma institucional.
- Vigência e Previsibilidade: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência da Ata de 1 (um) ano, o dimensionamento contemplou o regime de transição entre os exercícios de 2026, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas sem interrupções por falta de insumos.

7.2. Detalhamento da Instrução Processual

1. Segregação e Controle (SIPAC): A utilização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) garante a rastreabilidade das requisições e a integridade dos dados desde a origem da demanda até a fase externa do certame.
2. Aprovação Técnica e Hierárquica: Todas as demandas passaram por crivo das chefias de departamento e direções de *campus*, certificando que os quantitativos são condizentes com os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e a capacidade operacional das oficinas de manutenção.
3. Consolidação no Termo de Referência: O Anexo II – Relatório Consolidado de Requisições apresenta o detalhamento pormenorizado dos itens e seus respectivos quantitativos por unidade participante, servindo como balizador para a formulação das propostas pelas licitantes

As memórias de cálculo que justificam os quantitativos e as estimativas de custos da presente contratação foram elaboradas de forma detalhada pelos respectivos departamentos requisitantes e encontram-se devidamente anexadas a este processo para fins de transparência e controle

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 491.523,96

A instrução do preço de referência foi compilada com base nos levantamentos técnicos das unidades requisitantes inseridos no sistema SIPAC, observando-se os seguintes parâmetros:

Metodologia e Parâmetros Legais

A pesquisa de preços seguiu estritamente o disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 65/2021 e nas orientações do Manual de Padronização da Advocacia-Geral da União (AGU). A composição do preço estimado do certame priorizará bases de dados oficiais, sistemas de compras governamentais e sítios eletrônicos de grandes fornecedores, adotando-se os seguintes critérios e fontes de consulta:

- 1. Painel de Preços do Governo Federal: Como fonte primária e obrigatória, é consultada a ferramenta oficial Painel de Preços, disponível no portal compras.gov.br, buscando-se contratações homologadas de materiais de construção civil idênticos ou similares nos últimos 12 (doze) meses.
- 2. Pesquisa em Sítios Eletrônicos Especializados (Varejo e Home Centers): Em conformidade com o Art. 5º, inciso IV da IN nº 65 /2021, a pesquisa utiliza dados de sites de grandes redes varejistas e distribuidoras de materiais de construção de ampla atuação no estado de Santa Catarina e na região do *campus*.
- 3. Pesquisa com Fornecedores Locais (Caráter Subsidiário): Subsidiariamente, caso os itens específicos não apresentem amostragem suficiente nas ferramentas governamentais ou nos sites listados, ou para validar o custo do frete e a logística local, é realizada a solicitação de orçamentos formais diretamente a fornecedores regionais do comércio de materiais de construção.

A metodologia para a obtenção do preço estimado final priorizará a utilização da mediana referente ao Painel de Preços, bem como a média dos valores obtidos por meio de sítios eletrônicos e cotações com fornecedores. Referido cálculo expurgará, obrigatoriamente, os

preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, assegurando a ampla competitividade do processo licitatório e mitigando riscos de sobrepreço.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A estratégia de suprimentos para esta contratação foi delineada em estrita observância ao Art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o princípio do parcelamento como regra para viabilizar a ampla competitividade e a eficiência nas aquisições públicas. Desse modo, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a modelagem desta contratação adotará o parcelamento do objeto por itens (lotes individuais), em detrimento do agrupamento global.

A divisão da licitação em itens isolados justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Fragmentação do Mercado:** O mercado de materiais de construção civil é altamente fragmentado e especializado. O parcelamento permite o amplo acesso ao certame por parte de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e fornecedores locais — tais como comércios de bairro, madeireiras, lojas de tintas e distribuidoras de materiais elétricos ou hidráulicos —, que muitas vezes não teriam capacidade logística ou financeira para disputar um lote global e multifacetado.
- **Fomento à Economia Local:** Ao incentivar a participação do comércio regional e regionalizado, a solução não apenas fomenta o desenvolvimento socioeconômico no entorno dos *campi*, mas também amplia consideravelmente o número de empresas concorrentes no certame.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a plena execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos com esta contratação, foram analisadas as relações de correlação e interdependência sob a ótica da dupla finalidade dos materiais (infraestrutura e acadêmica):

1. **Vertente Acadêmica (Aulas Práticas e Laboratórios):** Os materiais destinados ao suporte das atividades didáticas dos cursos técnicos e superiores (como Edificações, Engenharia Civil, Eletrotécnica, entre outros) possuem interdependência com o calendário acadêmico e com a estrutura pedagógica da instituição.

Apoio Logístico: A aplicação e o consumo desses materiais ocorrerão dentro das unidades curriculares práticas, sob a direta supervisão e condução dos professores das áreas técnicas e dos técnicos de laboratório do *campus*. Não há dependência de contratação externa de pessoal para esta finalidade, uma vez que o corpo docente e técnico da instituição já está plenamente dimensionado e capacitado para tais atividades.

2. **Vertente de Infraestrutura (Manutenção Predial):** A aplicação dos insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do *campus* (reparos em salas de aula, laboratórios, banheiros e áreas comuns) possui dependência direta de mão de obra.

Apoio Logístico: Essa demanda está devidamente suprida e coordenada com os contratos vigentes de prestação de serviços de manutenção predial terceirizada operados pelo *campus*. Os profissionais dessas equipes terceirizadas serão os responsáveis pela aplicação dos materiais adquiridos, mitigando o risco de ociosidade ou perda dos insumos por falta de pessoal.

3. **Contratações Correlatas (Análise de Duplicidade):** Foram consultados os processos de compra em andamento e as Atas de Registro de Preços vigentes no âmbito do IFSC. Constatou-se que não há atas com saldos disponíveis que supram simultaneamente e de forma satisfatória essas duas frentes (manutenção e acadêmica) para o período planejado, justificando a abertura deste certame específico para evitar o desabastecimento tanto dos serviços prediais quanto das aulas práticas.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação está devidamente alinhada e coordenada com as forças de trabalho existentes na instituição, garantindo que os materiais licitados terão destinação imediata, útil e eficiente assim que forem demandados e entregues.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em estrita consonância com os instrumentos de governança e planejamento estratégico do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), demonstrando o alinhamento da despesa com as metas institucionais:

- Plano de Contratações Anual (PCA): O objeto deste estudo está devidamente alinhado e previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do IFSC para o ano vigente, atendendo ao cronograma de planejamento de compras públicas e garantindo a previsibilidade orçamentária necessária para a eficiência da gestão institucional.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): A aquisição desses insumos reflete diretamente as diretrizes estabelecidas no PDI do IFSC, no que tange ao eixo de infraestrutura e sustentabilidade institucional. Ao garantir o fornecimento contínuo de materiais para manutenção e atividades didáticas, a contratação visa assegurar e consolidar uma infraestrutura física adequada, segura e plenamente operacional.

Dessa forma, a solução proposta contribui diretamente para a continuidade e a excelência das atividades acadêmicas (viabilizando as aulas práticas nos laboratórios técnicos e superiores) e das atividades administrativas (garantindo a conservação patrimonial e o pleno funcionamento das instalações do *campus*), cumprindo a missão institucional de ofertar ensino público de qualidade.

O objeto do processo licitatório está detalhado no PAC/PGC 2025 - 2026, de acordo com a numeração correspondente ao objeto especificada no quadro abaixo e, de acordo com o Comunicado 05/2024 - Reitoria.

Detalhamento:

1. PAC/PGC 2026:

O PAC (Plano Anual de Contratações) ou PGC (Plano de Gestão de Compras) para 2026 - 2027 inclui a programação das contratações e aquisições planejadas para o ano. Este documento ajuda a organizar e planejar as necessidades de compras e contratações de acordo com as prioridades e orçamentos estabelecidos.

1. Numeração Correspondente:

A numeração fornecida no quadro abaixo identifica especificamente o objeto do processo dentro do PAC/PGC 2026 (contratação nº11) -. Essa numeração facilita a localização e a verificação do objeto no plano de contratações.

Consumo Construção Civil PE90011/2026	
Câmpus	N ° DFD
Itajaí	1757/2025
Criciúma	976/2025
Jaraguá-Rau	1697/2026 – 1727/2026 – 587/2025
Lages	1703/2026 - 936/2025
Garopaba	1721/2026
Xanxerê	338/2025
São Miguel do Oeste	1125/2025 - 1016/2026
Chapecó	582/2025
Palhoça	1304/2025
Florianópolis	1969/2025 – 1732/2026 – 1814/2026 1729/2026
São José	1233/2025
São Lourenço do Oeste	1514/2025
Gaspar	359/2025
Joinville	1146/2025
Urupema	655/2025
Caçador	238/2025
Jaragua centro	1522/2025
Canoinhas	1450/2025
São Carlos	1853/2025

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização da presente contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) trará impactos positivos significativos para o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), divididos em três dimensões fundamentais:

1. Benefícios Acadêmicos e Pedagógicos

Garantia da Qualidade do Ensino: Assegura o fornecimento contínuo de insumos reais e normatizados para as aulas práticas laboratoriais. Isso garante que os alunos dos cursos técnicos, tecnológicos e de engenharia tenham uma formação de excelência e alinhada às exigências do mercado de trabalho.

Cumprimento Pleno dos PPCs: Evita atrasos ou suspensões de atividades práticas previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), garantindo a estrita regularidade do calendário acadêmico.

Segurança no Ambiente de Ensino: Elimina o risco de improvisações nos laboratórios didáticos, uma vez que professores, técnicos e discentes dispõem de materiais adequados, certificados e seguros.

2. Benefícios Logísticos e Operacionais

Preservação do Patrimônio Público: Permite a execução ágil de manutenções preventivas e corretivas, evitando a deterioração da infraestrutura física (salas de aula, laboratórios e áreas comuns) e garantindo ambientes salubres e funcionais para a comunidade escolar.

Eliminação de Estoques Ociosos: Graças ao modelo de entregas parceladas inerente ao SRP, o IFSC mitiga o risco de perda de materiais perecíveis (como cimento, cal e argamassa) e resolve o gargalo histórico de limitação de espaço físico nos almoxarifados dos *campi*.

Agilidade no Atendimento às Demandas: O prazo de entrega estabelecido garante que, diante de uma necessidade de reparo emergencial ou do início de um módulo prático específico, o material seja disponibilizado de forma célere após a emissão da respectiva nota de empenho.

3. Benefícios Econômicos e Administrativos (Eficiência Pública)

Economia de Escala: A centralização das demandas da Reitoria e dos 22 *campi* participantes em um único certame licitatório atrai grandes fornecedores e reduz o preço unitário dos itens, gerando expressiva economicidade para o erário.

Fomento ao Desenvolvimento Local: O parcelamento do objeto por itens (lotes individuais) viabiliza a participação competitiva de micro e pequenas empresas regionais, fortalecendo diretamente o comércio local no entorno das unidades do IFSC.

Eficiência Orçamentária: O orçamento da autarquia será onerado estritamente sob demanda, vinculando o gasto público à real e imediata necessidade institucional, em total consonância com o Princípio da Eficiência (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, resta demonstrada a viabilidade, conveniência e oportunidade da contratação pretendida. A modelagem por Sistema de Registro de Preços, com parcelamento por itens, consolida-se como a solução mais vantajosa e eficiente para o atendimento das demandas de infraestrutura e suporte acadêmico da instituição.

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adoção de providências específicas relacionadas à adequação de infraestrutura, contratação de serviços complementares ou realização de capacitação dos servidores para utilização dos materiais objeto da contratação.

A presente licitação refere-se à aquisição de materiais de consumo de construção civil de uso comum, cujas características não exigem modificações estruturais, adaptações físicas nos ambientes institucionais ou implementação de sistemas adicionais para sua utilização.

Além disso, os materiais a serem adquiridos já fazem parte da rotina operacional das unidades do IFSC, sendo amplamente conhecidos e utilizados pelos servidores responsáveis, motivo pelo qual não se identifica a necessidade de treinamentos, orientações técnicas específicas ou capacitações prévias para sua correta aplicação e manuseio.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação será pautada pela aquisição de materiais que atendam às normas técnicas vigentes, priorizando, sempre que possível, produtos que possuam certificações de qualidade e de conformidade ambiental, de modo a assegurar maior segurança, durabilidade e responsabilidade socioambiental.

O planejamento das quantidades a serem adquiridas será realizado com base no histórico de consumo das unidades demandantes, buscando maior precisão na estimativa das necessidades e, conseqüentemente, a redução de desperdícios e o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Também será incentivado o fornecimento de forma racional, com organização logística eficiente, de maneira a reduzir deslocamentos desnecessários e minimizar impactos ambientais associados ao transporte e à distribuição dos materiais.

Adicionalmente, serão promovidas orientações aos usuários quanto ao uso consciente dos materiais adquiridos, bem como quanto à adequada segregação e destinação dos resíduos gerados durante as atividades práticas, contribuindo para a sustentabilidade das ações institucionais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a viabilidade do prosseguimento da contratação, que atende aos objetivos estratégicos e às necessidades do órgão.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA RICHTER COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 13:23:26.

ALOISIO SILVA JUNIOR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 16:59:44.

VILSON LUDKE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 13:41:14.